



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 124/2023
DE TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito
Municipal de TAPURAH, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1530/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 2.146.563,06 (DOIS MILHOES E CENTO E
QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS), nas dotações
orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Reduzido	711
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
26000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ACS, ACE, ODONTO., VIG., OUTROS
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 88.040,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 180.182,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 182.475,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.302.561,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 212.229,06
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28.410,00
Cód. Reduzido	712
001.10.305.0230.20070	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIE
26000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ACS, ACE, ODONTO., VIG., OUTROS
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 152.666,00
SUBTOTAL 2.146.563,06	
TOTAL 2.146.563,06	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL 0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH - MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: UVFQUR

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital